

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS NOS FORMATOS SEMIPRESENCIAL E A DISTÂNCIA - 2026

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM) instituição mantida pela Fundação Educacional de Patos de Minas (FEPAM), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação no formato Semipresencial e a Distância/2026, para preenchimento das vagas dos cursos oferecidos pela Instituição, para ano letivo de 2026, com inicio das aulas em 02 de fevereiro de 2026.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo dos Cursos Superiores de Graduação no formato Semipresencial e a Distância – Vestibular/2026, tem por objetivo selecionar candidatos para estudos de nível superior nos cursos de graduação a distância oferecidos pelo Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM

1.2 O edital destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, bem como aos diplomados em nível superior.

1.3 A admissão nos Cursos Superiores de Graduação no formato Semipresencial e a Distância – Vestibular/2026 será feita mediante:

- a) processo seletivo via nota do ENEM;
- b) processo seletivo via prova on-line.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas, a partir do dia 08 de dezembro de 2025:

- a) pelo site, por meio de formulário eletrônico disponível em <https://digital.unipam.edu.br/>;
- b) por meio da Central de Atendimento ao Candidato, no telefone **0800 940 4006**;
- c) em pontos de inscrições promocionais indicados pelo UNIPAM.

2.2 É obrigatória a inclusão do **CPF do próprio candidato** no momento da inscrição.

2.3 Os candidatos que realizarem a inscrição, visando o aproveitamento da nota do ENEM, deverão informar o ano de realização do exame, conforme descrito no item 4.2.

2.4 As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.



Centro Universitário de Patos de Minas
Rua Major Gote, 808 - Caiçaras
Patos de Minas - MG - CEP: 38.702-054
(34) 3823-0300 - unipam@unipam.edu.br

A Instituição de ensino superior com mais certificações de qualidade do Brasil.



2.5 O candidato poderá ter sua inscrição, nesse processo, ou sua matrícula no Centro Universitário, canceladas, a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas e/ou do não atendimento da documentação exigida.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 Das modalidades do Processo seletivo:

3.1.1 prova de vestibular, na versão on-line.

3.1.2 aproveitamento da nota do ENEM de 2010 a 2025, nos termos do item 4.2 do presente Edital.

3.2 A modalidade do processo seletivo deverá ser definida pelo candidato no momento da inscrição.

3.3 A prova on-line terá a duração **mínima de quinze minutos e máxima de 02 (duas) horas**.

3.4 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, exceto em situação que a Comissão do Vestibular julgar necessária.

3.5 O link para realização da prova de vestibular on-line e o acesso do candidato ao ambiente eletrônico serão enviados pelo e-mail fornecido no ato da inscrição.

3.5.1 Caberá ao candidato prover os recursos necessários (computador, tablet) para a realização do processo avaliativo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

4.1. Será classificado o candidato que obtiver resultado **mínimo de 30 pontos** na prova em uma escala de 0 a 100 pontos.

4.1.1. O resultado será informado, imediatamente, após a finalização da prova, indicando se o candidato foi aprovado ou reprovado.

4.2. O candidato aprovado está convocado, após a divulgação do resultado, a realizar sua matrícula conforme procedimento descrito no **item 9**.

5. VISTA DE PROVA

5.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, **NÃO** será concedida vista ou revisão de prova em nenhuma hipótese, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

6. CURSOS OFERTADOS

6.1 Cursos no formato a distância:

Cursos no formato a distância
Bacharelado em Administração
Bacharelado em Ciências Contábeis
Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Curso Superior de Tecnologia em Logística
Curso Superior de Tecnologia em Marketing
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação

6.2. Cursos no formato semipresencial

6.2.1. Os cursos semipresenciais são aqueles que possuem carga horária prática a ser realizada presencialmente no Campus do UNIPAM, em Patos de Minas/MG;

6.2.2. O calendário de aulas poderá ser ajustado de acordo com as necessidades acadêmicas do UNIPAM.

Cursos Semipresenciais
Bacharelado em Agronomia
Bacharelado em Engenharia de Minas
Licenciatura em História
Licenciatura em Pedagogia
Licenciatura em Ciências Biológicas
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

7. LOCAIS DE OFERTA

7.1 Todos os cursos listados no item 6.1 serão ofertados nos Polos das cidades listadas abaixo, à exceção dos cursos **listados no item 6.2**, que somente serão ofertados em Patos de Minas, no Polo Sede.

- a) Carmo do Paranaíba/MG
- b) João Pinheiro/MG
- c) Paracatu/MG
- d) Patos de Minas/MG
- e) Patrocínio/MG
- f) São Gotardo/MG
- g) Três Marias/MG
- h) Vazante/MG

8. DA MATRÍCULA

8.1 O procedimento de matrícula do candidato (a) aprovado (a) dar-se-á da seguinte forma:

8.1.1 Confirmação de sua matrícula por meio da validação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será disponibilizado de forma eletrônica, no e-mail cadastrado, no ato da inscrição do processo seletivo;

8.1.2 Pagamento do boleto de matrícula;

8.1.3 Encaminhar os documentos listados abaixo, de forma eletrônica, conforme as orientações enviadas para o e-mail cadastrado no ato da inscrição:

- a) histórico escolar de conclusão de ensino médio
- b) cédula de identidade;
- c) comprovante de situação cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal;
- d) comprovante de residência com CEP;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) comprovante de alistamento ou dispensa do Serviço Militar;
- g) título de eleitor.

8.1.3.1 Em relação ao Histórico Escolar do Ensino Médio:

a) poderá ser aceito Atestado de Conclusão do Ensino Médio, desde que a conclusão seja anterior à data de início das aulas;



Centro Universitário de Patos de Minas
Rua Major Gote, 808 - Caiçaras
Patos de Minas - MG - CEP: 38.702-054
(34) 3823-0300 - unipam@unipam.edu.br

A Instituição de ensino superior com mais certificações de qualidade do Brasil.



unipam.edu.br canalunipam [unipam](#) [@unipamnet](#)

b) no caso de alunos que estudam em cursos de Ensino Médio integrados ao Ensino Profissionalizante, o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio deverá conter a aprovação na disciplina de estágio curricular.

c) caso o Histórico Escolar não contenha a informação de conclusão do Ensino Médio, o candidato(a) deverá entregar, juntamente, a cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

8.1.3.2 No caso de candidatos(as) estrangeiros ou que tenham concluído o ensino médio em outro país, deverão apresentar:

a) via original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (língua original), nos termos da convenção da Apostila da Haia (Decreto nº 8.660 de 26/01/2016), e sua via traduzida por tradutor juramentado;

b) via original da Convalidação de Estudos de Nível Médio realizado por um Conselho Estadual de Educação;

c) cópia do Registro Nacional de Estrangeiros;

d) cópia do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal;

8.2. A matrícula poderá ser realizada com pendência de documentos, com exceção do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e cópia da cédula de identidade, sob condição de assinatura do Termo de Pendência Documental, no qual o candidato(a) se compromete a entregar a documentação faltante, até a data estipulada. Caso não haja a entrega do documento, o(a) candidato(a) estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula, sem direito ao reembolso de valores pagos.

8.2.1 A qualquer momento, o UNIPAM poderá consultar a veracidade de documentos e informações prestadas pelo(a) candidato(a). Caso sejam detectadas fraudes, a Instituição cancelará a matrícula do(a) candidato(a), sem direito ao reembolso de valores pagos.

8.2.2 O UNIPAM reserva-se o direito de suspender a oferta dos cursos, em caso de baixa procura/demandas de candidatos.

8.2.3 O UNIPAM reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo, em caso de ausência de inscritos.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Este Processo Seletivo é válido somente para matrícula inicial com ingresso no ano letivo de 2026.



Centro Universitário de Patos de Minas
Rua Major Gote, 808 - Caiçaras
Patos de Minas - MG - CEP: 38.702-054
(34) 3823-0300 - unipam@unipam.edu.br

A Instituição de ensino superior com mais certificações de qualidade do Brasil.



unipam.edu.br canalunipam unipam @unipamnet

10. INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, ao caso, a Lei 13.709/2018 (doravante “LGPD”), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.

10.2. Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, o UNIPAM atuará como Controlador, sendo observado o seguinte, tendo como principais bases legais:

- a) Execução de Contrato, inclusive procedimentos preliminares artigo 7º, V, LGPD (haja vista que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
- b) Cumprimento de Obrigaçāo Legal, artigos 7º, II e 11, II, “a”, LGPD (haja vista que, sem prejuízo de outras legislações ou regulamentos do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a Constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, bem como a Lei 9.394/96 fixa, ao artigo 44, incisos I, II e III, a obrigação de realização de processo seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós-graduação);
- c) garantia de prevenção a fraudes, artigo 11, II, “g”, LGPD (garantindo a lisura do processo seletivo); e
- d) consentimento, artigos 7º, I e 11, I, LGPD (quando exigível mediante Termo de Consentimento ou documento similar).

10.3. O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização das provas de seleção, será realizado por plataformas específicas do UNIPAM, observadas as bases legais supracitadas para esta operação. As respectivas ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(à) Candidato(a) no momento da realização das provas e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(à) Candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no Processo Seletivo.

10.4. Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de mensagens promocionais, o UNIPAM se reserva a tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas, como a abertura de novos Vestibulares.



Centro Universitário de Patos de Minas
Rua Major Gote, 808 - Caiçaras
Patos de Minas - MG - CEP: 38.702-054
(34) 3823-0300 - unipam@unipam.edu.br

A Instituição de ensino superior com mais certificações de qualidade do Brasil.



11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

11.2. Ao proceder a sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior, fundada em desconhecimento das condições fixadas.

11.3. É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

11.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Patos de Minas, MG, 08 de dezembro de 2025.


Profa. Dra. Maria Marta do Couto Pereira Rodrigues

Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão



Centro Universitário de Patos de Minas
Rua Major Gote, 808 - Caiçaras
Patos de Minas - MG - CEP: 38.702-054
(34) 3823-0300 - unipam@unipam.edu.br

A Instituição de ensino superior com mais certificações de qualidade do Brasil.



 unipam.edu.br  [canalunipam](#)  [unipam](#)  [@unipamnet](#)